

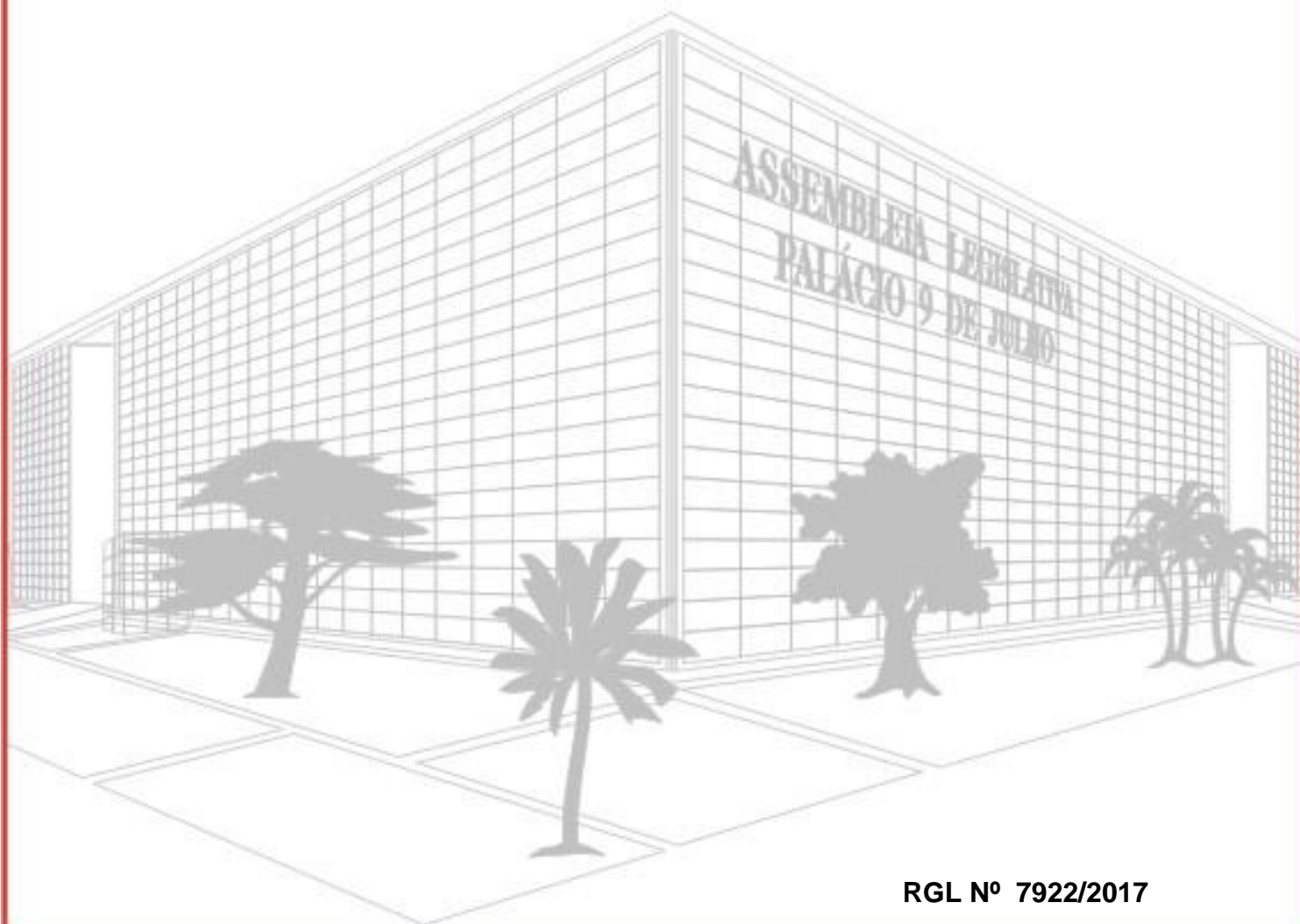


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3715, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia no município de Presidente Epitácio.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**





INDICAÇÃO Nº 3715, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Saúde do Estado, liberação de recurso financeiro no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), destinados ao custeio da “Irmandade da Santa Casa de Misericórdia” do município de Presidente Epitácio.

JUSTIFICATIVA

O município de Presidente Epitácio é uma estância turística, que recebe milhares de pessoas e é o terceiro município mais populoso do oeste do estado. Divisa com o Estado do Mato Grosso do Sul o que acaba sendo referência espontânea intermunicipal as cidades de Bataguassu, Anaurilândia, Brasilândia.

A referida instituição atende as urgências e emergências da Rodovia Raposo Tavares, que transfixa esta cidade e partes das estradas do Mato Grosso do Sul, tendo em vista que são atendidos cerca de 92% de usuários do SUS.

Assim, a presente indicação se faz necessária para liberação de recursos financeiros, para custeios destinados à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, pois é notório que a crescente demanda de pacientes tem exigido muito mais recursos, do qual no momento, a entidade não é suficiente para arcar.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo para melhor atender o município de Presidente Epitácio.

Sala das Sessões, em 8/11/2017.

a) Clélia Gomes